



## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR**

### **Projeto de Lei nº 37/2017**

Trata-se o singelo caderno processual subscrito pelo Executivo Municipal, fazendo encaminhar a esta Casa de Leis o projeto de lei que dispõe sobre o Vale Feira, e dá outras providências.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 16 de maio de 2017.

---

Vereador: Vagner Santos Negrine  
Presidente e Relator da COLEJUR

### **Pelas Conclusões:**

---

Vereador: Joceir Cabral de Melo  
Vice Presidente da COLEJUR

### **Pelas Conclusões:**

---

Vereador: Rogério da Silva Rocha  
Membro da COLEJUR